



LGPD aplicada a jogos multiplayers

A LGPD, mais comumente conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, lei de número 13.709/2018 em que foi promulgada com a proteção de proteger os direitos fundamentais de todo cidadão brasileiro no âmbito da liberdade e de privacidade e também a livre formação da personalidade de cada cidadão brasileiro. Esta Lei Geral de Proteção de Dados / LGPD veio trazer inúmeras diretrizes sobre o tratamento de dados sensíveis dos cidadãos sendo que estes dados podem estar tanto em forma física ou na forma digital, e é válido para pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado. Ou seja, qualquer pessoa então tem seus dados protegidos com base nas aplicações das normas da LGPD. Esta lei se aplica a todas as áreas de atuações no território nacional, e sendo assim na indústria de jogos digitais não seria diferente quanto às demais áreas. Se para analisarmos todos os dados de contas de usuários, senhas, cadastros que são feitos em plataformas de jogos, todas essas informações são armazenadas digitalmente em servidores, e é aí que entra na LGPD, garantindo então a segurança destas informações de forma que elas não vazem e não se percam na internet. Lembrando-se que a LGPD se aplica também não somente a dados digitais, mas também em dados escritos e impressos em papel. Mas, se tratando de jogos digitais, a maioria dos dados são salvos e salvos diretamente nas plataformas digitais. e é aí que entra a LGPD, garantindo então a segurança destas informações de forma que elas não vazem e não se percam na internet. Lembrando-se que a LGPD se aplica também não somente a dados digitais, mas também em dados escritos e impressos em papel. Mas, se tratando de jogos digitais, a maioria dos dad são salvos e salvos diretamente nas plataformas digitais. e é aí que entra a LGPD, garantindo então a segurança destas informações de forma que elas não vazem e não se percam na internet. Lembrando-se que a LGPD se aplica

também não somente a dados digitais, mas também em dados escritos e impressos em papel. Mas, se tratando de jogos digitais, a maioria dos dados são salvos e salvos diretamente nas plataformas digitais.

Olhando para a indústria de jogos, no caso a aplicação da LGPD, se faz junto aos estúdios, pois é de total responsabilidade dos estúdios dos jogos, tendo em suas estruturas de servidores, um aparato tecnológico que além de manter a segurança e funcionamento dos jogos , essa estrutura se faz necessária para manter o sigilo e a proteção de forma eficiente de todos os dados dos clientes/jogadores.

Já imaginou você fazer uma compra no cartão de crédito quanto a assinatura ou uma skin de um jogo e os dados do seu cartão vazarem na internet? Por isso que a LGPD se aplica não somente na área de jogos digitais, mas em todas as áreas, como em lojas virtuais, supermercados, aplicativos de compras etc.

E, quando acontece de alguma informação de algum cliente vazar, a empresa na qual tinha esses dados ela responderá judicialmente por tudo isso. Toda empresa, seja ela grande ou pequena, seja um estúdio indie ou médio estúdio, é essencial que na equipe tenha uma pessoa treinada e orientada segundo as diretrizes e normas da LGPD para que em caso de algum problema, ou necessidades, a empresa tenha alguém que possa tomar as medidas devidas. Como norma da LGPD, toda empresa independente do tipo de atuação e do seu tamanho precisa ter uma pessoa treinada na equipe, inclusive para que se algum cliente da empresa, entre em contato com a empresa e pedidos que seja descadastrado da base de dados da empresa os dados daquele cliente, a empresa tem um prazo para que os dados sejam excluídos e confirmados junto a aquele cliente, caso contrário,

Conhecer sobre a LGPD atualmente é essencial pois ela se aplica em todas as áreas não somente no Brasil, mas em vários países ela já está em execução.

Em caso do não cumprimento dos itens que são normas para todas as empresas, os valores de multas são altíssimos, sem contar no fato de poder haver a interdição da empresa autuada. Se tratando de multas, estas podem ser de até 2% do faturamento da pessoa jurídica, digo da empresa. E, o limite da cobrança da multa é de R$ 50 milhões de reais por infração. Em casos de multa diária, também será limitado a R$ 50 milhões de reais. Na indústria de games, o desafio é e treinar as equipes dos estúdios de desenvolvimento de jogos e também das equipes de e-sports para que todos estejam cientes sobre esses tratamentos de dados sensíveis de todos os usuários e clientes de seus produtos e serviços. Jogos, sites, blogs, APPS, Formulários digitais e impressos, cadastros, tudo está sobre as normas da LGPD.

Agora caro aluno, você já sabe sobre a LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS/LGPD vamos fazer alguns exercícios abaixo.

Bons estudos e até breve!

Atividade extra

Para se aprofundar no assunto desta aula assista o vídeo “Conheça a LGPD” do canal TecMundo.

Link do vídeo: https://www.youtube.com/watch?v=oFRROvMVUWQ

Para se aprofundar no assunto desta aula assista o vídeo “LGPD nas startups de games” do canal Startupeups

Link do vídeo: https://www.youtube.com/watch?v=mOukGj72SOc



Referência Bibliográfica

Autor: Donda, Daniel. Livro: Guia Prático da Implementação LGPD



Edição:1 - Editora: Labrador.

Ir para exercício